



**UEPB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO EDUCACIONAL “OSMAR DE AQUINO”  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA

ALINE PEREIRA SANTIAGO

**A LEI Nº 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB: A LUTA PELO  
RECONHECIMENTO**

GUARABIRA/ PB  
2022

ALINE PEREIRA SANTIAGO

**A LEI Nº10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB: A LUTA PELO  
RECONHECIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

**Área de concentração:** Educação Afrodscendente

**Orientadora:** Profa. Esp. Raísa Queiroga Barreto

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S235I Santiago, Aline Pereira.  
A Lei nº 10.639/2003 no Município de Cuité/PB  
[manuscrito] : a luta pelo reconhecimento / Aline Pereira  
Santiago. - 2022.  
30 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Humanidades, 2022.  
"Orientação : Profa. Esp. Raísa Queiroga Barreto ,  
Departamento de Educação - CH."  
1. Educação Infantil. 2. Políticas Educacionais. 3. Lei Nº  
10639/2003. I. Título  
21. ed. CDD 370

ALINE PEREIRA SANTIAGO


**A LEI 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB: A LUTA PELO  
RECONHECIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a/ao Coordenação /Departamento  
do Curso de Pedagogia da Universidade  
Estadual da Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Licenciatura Plena em  
Pedagogia.

**Área de concentração:** Educação  
Afrodescendente


Aprovada em: 01 /04 /2022

**BANCA EXAMINADORA**



---

Profa. Esp. Raísa Queiroga Barreto (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr. Genivaldo Paulino Monteiro  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profº PhD. Paulo Roberto Palhano Silva  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

GUARABIRA-PB  
2022

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>CF/88</b>	Constituição Federal de 1988
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MNU</b>	Movimento Negro Unificado
<b>PPP</b>	Projeto Político Pedagógico
<b>RCNEI</b>	Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL ATRAVÉS DA HISTÓRIA</b>	<b>8</b>
2.1 Quando o negro passou a ser um problema na escola?	9
2.2 Políticas Educacionais e a democratização do acesso à escola	11
<b>3 LEI N° 10. 639/2003 LIMITES E PERSPECTIVAS</b>	<b>14</b>
3.1 A Lei N° 10.639/2003 na Educação Infantil	17
<b>4 VISIBILIDADE DA LEI N° 10. 639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB</b>	<b>18</b>
4.1 Procedimentos metodológicos	18
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO – ANÁLISE DA PESQUISA</b>	<b>19</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>24</b>
<b>APÊNDICES A - ROTEIRO DE ENTREVISTA</b>	<b>27</b>

## A LEI 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB: A LUTA PELO RECONHECIMENTO

Autora: Aline Pereira Santiago<sup>1\*</sup>  
Orientadora: Raísa Queiroga Barreto<sup>2\*\*</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa desenvolvida com as professoras da Educação Infantil do município de Cuitegi-PB, acerca da Lei nº 10.639/2003 e teve como objetivo principal, identificar como a Lei Nº10.639/2003 no município de Cuitegi-PB contempla a Educação Infantil no período de 2010-2020. Para tal, tomamos como objetivos específicos: I) conhecer a Lei Nº10.639/03 e sua importância na Educação Infantil. II) mapear as ações das Políticas Públicas acerca das questões raciais na Educação Infantil do município de Cuitegi-PB. III) avaliar a lei e o trabalho educativo no combate do racismo na Educação Infantil. Optamos por aporte teórico, dialogar com alguns autores que discutem as Políticas Educacionais e a Lei Nº10.639/2003 como Munanga (2003), Araújo (2020), Cavalleiro (2005), Trindade (2013), Gomes (2011), Nascimento (1978) entre outros ao qual nos propomos investigar e como as escolas da Educação Infantil as aplicam em seus espaços. A pesquisa foi de natureza qualitativa, tendo como instrumento de coleta de dados, questionários. Os resultados e discussões de nossa pesquisa nos direcionam para as lacunas abertas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas de combate ao preconceito na Educação Infantil.

**Palavras-chave:** Lei nº 10.639/2003. Educação Infantil. Políticas Educacionais.

**ABSTRACT:** This paper presents the results of a research developed with the teachers of Early Childhood Education of the municipality of Cuitegi-PB, about Law No. 10,639/2003 and its main objective was to identify how Law No. 10,639/2003 in the municipality of Cuitegi-PB includes Early Childhood Education in the period 2010-2020. To this end, we take as specific objectives: I) to know Law Nº10,639/03 and its importance in Early Childhood Education. II) to map the actions of public policies on racial issues in Early Childhood Education of the municipality of Cuitegi-PB. III) assess the law and educational work in combating racism in Early Childhood Education. We chose to put theoretical contribution, dialogue with some authors who discuss the Educational Policies and Law Nº10.639/2003 as Munanga (2003), Araújo (2020), Cavalleiro (2005), Trindade (2013), Gomes (2011), Nascimento (1978) among others to which we propose to investigate and how early childhood education schools apply them in their spaces. The research was qualitative in nature, with data collection as an instrument, Questionnaires. The results and discussions of our research point us to the gaps open for the development of Early Childhood Education. pedagogical practices to combat prejudice in Child education.

**Keywords:** Law No. 10.639/2003. Child education. Educational Policies.

---

<sup>1\*</sup>Graduanda concluinte do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – e-mail: aline.santiago@aluno.uepb.edu.br

<sup>2\*\*</sup>Professora Especialista em Educação e Políticas Públicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – e-mail: raisaqueiroga@servidor.uepb.edu.br/ queirogaraisa@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta reflexões diante a aplicabilidade da Lei N°10.639/03 no município de Cuitegi-PB: Políticas Públicas e a luta pelo reconhecimento no espaço da Educação Infantil. O combate por uma educação antirracista aponta os caminhos trilhados pelo movimento negro, em que transforma o sistema educacional excludente desde as leis do Brasil Império, que proibiram negros e indígenas adentrarem nas escolas, os privando do espaço escolar, como aos nossos dias, através do direito as cotas nas universidades, assim, como a Lei N°10.639/2003 que torna obrigatória o ensino de História e Culturas Africanas e Afro-Brasileira nos currículos escolares da educação básica para reconhecimento da diversidade do povo brasileiro.

A sociedade brasileira é multicultural sendo formada por grupos étnico-culturais diversificados que construíram a história e formação de nosso país. No entanto, por muito tempo a História do Brasil construiu-se partindo do olhar europeu, ao qual dividiu os grupos em inferiores e superiores, criando “heróis brancos” e ocultando a história dos grupos vistos como sem cultura, inferiores e exóticos, uma vez que aos olhares da história eurocêntrica, o europeu é descrito como o detentor da cultura e civilização.

E nesta construção de História eurocêntrica de nosso país, as desigualdades sociais firmaram-se frente ao discurso do racismo institucionalizado que coloca na base da pirâmide social os grupos vistos como inferiores, vidas negligenciadas pelas Políticas Públicas e a tentativa de colocá-los à margem da sociedade.

Assim, as reflexões aqui apresentadas surgem com a Política Educacional, uma vez que ao voltarmos para a história do povo negro vemos nas entrelinhas da escrita eurocêntrica uma tentativa de anulação da história de luta e resistência do povo negro. E neste caminho de leis e Políticas Educacionais a reparação histórica vem trazer a construção de identidades positivas de uma sociedade que reconheça a sua diversidade e história.

A luta pelo reconhecimento e combate ao racismo institucionalizado no Brasil impulsiona medidas legais de reparação histórica. E nesta luta a sociedade através do Movimento Negro e de seus representantes levantam a transformação da educação e cobram do governo leis e ao mesmo tempo torna-se necessário que a sociedade se atente para o cumprimento da mesma nas instituições de ensino.

Assim, tem-se, como objetivo principal, identificar como a Lei N°10.639/2003 no município de Cuitegi-PB contempla a Educação Infantil no período de 2010-2020<sup>3</sup>. Para tal, toma-se como objetivos específicos: I) conhecer a Lei N°10.639/03 e sua importância na Educação Infantil. II) mapear as ações das Políticas Públicas acerca das questões raciais na Educação Infantil do município de Cuitegi-PB. III) avaliar a lei e o trabalho educativo no combate do racismo na Educação Infantil. Sendo estes objetivos importantes para a análise das Políticas Educacionais e sua aplicabilidade no sistema educacional.

Metodologicamente, são assumidas as orientações da abordagem qualitativa de pesquisa bibliográfica e documental. Desse modo, a hipótese de pesquisa gira em torno da ideia de que as marcas da biografia da educação e da formação social brasileira estão presentes de forma intensa até os dias atuais, e que, por isso, ainda desfrutamos de uma herança colonialista, pilar para a marginalização social do povo negro, em que são ainda encontradas na educação brasileira, que incorpora um instrumento ideológico que visa ao controle social pela legitimação da estrutura vigente de desigualdades raciais.

Essa discussão, de certo modo, é uma forma de se compreender o quanto a nossa sociedade estigmatiza e tem presente discursos de uma sociedade que afirma o “mito da

---

<sup>3</sup> A pesquisa desenvolvida não coletou dados a partir do recorte dos anos de 2010-2020, mas, levantamos produções dos respectivos anos para embasamento de nossa pesquisa. A pesquisa foi então iniciada, a partir do ano de 2021.



igualdade racial” e não reconhece que seus olhares para os corpos negros são de marginalização e inferioridade. Neste sentido, a educação comprometida com a diversidade cultural pode contribuir para a construção de identidades negras positivas, permitindo o rompimento do olhar preconceituoso de padronizações sociais.

Utilizamos como aporte teórico autores que discutem as Políticas Educacionais e a Lei N°10.639/2003 para embasar a nossa pesquisa e nos permitir refletir diante as Políticas Educacionais e a Lei N°10.639/03, ao qual nos propomos investigar como as escolas da Educação Infantil as aplicam em seus espaços.

Esta pesquisa se justifica pela importância da temática em se trabalhar com a Lei N°10.639/03 no espaço da Educação Infantil, uma vez que este é o primeiro espaço institucional em que as crianças são inseridas. Espaço este em que o cuidar, educar e o reconhecimento de si e do outro se tornam fundamentais nas relações afetivas entre professoras e crianças. Para tanto, a educação tem como mudar a propagação das atitudes preconceituosas e de reprodução dos estereótipos ao corpo negro.

Pessoalmente, o interesse pela pesquisa ocorreu a partir da minha trajetória acadêmica e de minha construção de identidade, enquanto mulher negra, como também, de minha vivência na sala da Educação Infantil. Ao qual a afetividade e as representações positivas de personagens negros são fundamentais para a construção das identidades positivas das crianças.

Ao revirar a “caixa empoeirada” da memória literária e dos personagens presentes na infância e não reconhecer nenhum com as minhas características ocorreu à reflexão do quanto é fundamental apresentarmos referências positivas para o reconhecimento identitário desde a infância, com personagens que abordam nossa cultura e identidade étnica fugindo das padronizações atreladas em uma estética interpretada como o sinônimo de “beleza” em detrimento de outra apontado como “feio”.

Academicamente, considera-se o estudo relevante, pois ao abordarmos a Lei N°10.639/2003 e a luta pelo reconhecimento, estamos dando espaço para as análises das implementações das Políticas Educacionais e o compromisso de profissionais da educação e do governo em desenvolvê-las nas redes de ensino, como também pelo desenvolvimento e aplicabilidade da mesma junto às práticas pedagógicas que a mesma está inserida no espaço escolar. Uma vez, que as políticas de afirmação e reparação históricas assumem o compromisso de quebrar os estereótipos e o silenciamento da história do povo negro na construção de nosso país.

Em âmbito social, a temática traz a importância ao reconhecimento e luta do Movimento Negro em alterar a LDB e estabelecer a Lei N°10.639/03 como obrigatória o ensino de História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras nos currículos escolares das redes de ensino pública e privada, reconhecendo na educação um passo fundamental para um lugar de (re)construção de si e do outro.

Nesse ínterim, para atingir esses objetivos, este trabalho está estruturado em três partes. A primeira aborda uma revisão de literatura sobre a temática Política Pública através da História, na qual abordamos o contexto histórico do Brasil e sua negação ao espaço educacional da população negra aos passos das Políticas Educacionais e democratização do ensino no acesso à escola. Procuramos assim, na escrita da História e a construção das Políticas Públicas compreendermos os caminhos trilhados para a implementação da Lei N°10.639/03, como uma das conquistas na educação do Movimento Negro.

A segunda parte retrata a Lei N°10.639/03 limites e perspectivas, na luta para o reconhecimento da Lei e combate ao racismo no Brasil. Reconhecendo o percurso de luta e resistência do Movimento Negro na escrita de sua história

Seguindo, na terceira parte, aborda-se a visibilidade da Lei N°10.639/2003 nos projetos pedagógicos das escolas de Educação Infantil do município de Cuitegi-PB, as práticas pedagógicas e o conhecimento dos docentes referente a lei, assim como a análise do

questionário aplicado junto às professoras. Por fim, apresentam-se as considerações finais a que o estudo permitiu chegar. No contexto das lições apreendidas, evidenciou-se a necessidade de continuarmos na luta pelo reconhecimento e pela efetividade das Políticas Públicas destinadas ao povo negro.

## 2 POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL ATRAVÉS DA HISTÓRIA

Diga não ao racismo  
 Diga não ao preconceito  
 Diga não ao genocídio do meu povo preto  
 A carne mais barata no mercado é a minha carne negra...  
 (FERREIRA, 2018)

Iniciamos nossas reflexões com a estrofe da música que retrata o silenciamento da violência e preconceito ao povo negro, chamando a atenção para uma realidade existente diante um meio social que nega suas práticas racistas e discriminatórias, as quais nos permitem enfatizar a importância de uma educação que quebre as amarras de um ensino de negação e silenciamento, e aborde a realidade social se comprometendo com uma educação antirracista.

Falar nas implementações de Leis e Políticas Públicas, nos faz percorrer ao contexto histórico do povo negro para deixarmos aqui as reflexões das conquistas de suas reivindicações, uma vez que, em meio a tentativas de silenciamento e negação da história, o movimento negro vê na educação o caminho e espaço para romper com o racismo e o olhar eurocêntrico presentes em livros didáticos com estereótipos negativos que se propagam na construção do imaginário social.

Uma educação antirracista que não subdivida grupos em inferiores e superiores, mas, que valorize a diversidade étnico, cultural, social, e religiosa de seu povo. E essa educação deve oportunizar a diversidade étnico racial, o acesso à educação básica e ao ensino superior, uma educação antirracista que aborde a igualdade dos grupos étnicos.

Neste preâmbulo Gomes (2011, p.112), observa que “nas ações e lutas desenvolvidas pela população negra nos séculos XIX, XX e no decorrer do século XXI uma questão sempre atraiu a sua atenção devido ao seu papel estratégico na sociedade: a educação”. Romper com as desigualdades históricas é permitir o reconhecimento de si e do outro. Via de regra, falar das Políticas Públicas Educacionais é enfatizar que a educação étnica racial é fruto de movimento de lutas sociais e políticas da população negra ao longo da história através de reivindicações ao espaço educacional.

Várias são as reivindicações da sociedade, o governo é pressionado a desenvolver Políticas Públicas a fim de implementar ações para resolver os problemas sociais. A Lei N°10.639/03 que será refletida no decorrer desse trabalho é conquista da organização do Movimento Negro frente ao governo surgindo assim das demandas internas e externas.

Por isso, a educação escolar continua sendo a bandeira levantada pelos movimentos sociais em nosso país como o direito social que deve ser garantido pelo governo, fazendo que as reivindicações e organizações dos movimentos sociais, trabalhem em suas agendas a educação e o conhecimento de sua história. “Se Política Pública é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, Políticas Públicas Educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação...” (OLIVEIRA, 2003, p.04), nesse sentido, as organizações de grupos sociais apresentam questões para que os governos os incluam em suas agendas educacionais, voltadas para o espaço escolar de ensino-aprendizagem, implementando leis e ações que solucionem as pautas então reivindicadas pela sociedade.

## 2.1 Quando o negro passou a ser um problema na escola?

A escola é um dos espaços em que os conflitos sociais se tornam presentes em seus corredores e salas de aula e que por vezes reforçam as práticas estereotipadas e preconceituosas da sociedade.

A discriminação racial presente no cotidiano escolar, segue suas reproduções através das “cantigas” infantis, com teor de violência ao corpo negro; das práticas de cuidado e afetividade diferenciados, principalmente em crianças na Educação Infantil, como nos afirma Trindade (2013, p.82) ‘Escravos de Jó’ que embora pertencendo ao nosso imaginário social, à nossa memória afetiva, trazem no seu bojo a naturalização da condição de escravo que, no caso do Brasil é tido como sinônimo de negro”. Reproduzindo imagens estereotipadas do povo negro diante a construção social e a propagação de imagens negativas.

Em um país que reproduz a ideia de que não “existe racismo” e alguns clássicos literários brasileiros propagam um ambiente igualitário dos grupos étnico-raciais, em que o autor Gilberto Freyre reproduz em sua obra Casa-Grande e Senzala, que o Brasil é um país de “democracia racial”. De acordo com Nascimento (1978, p.41):

Erigiu-se no Brasil o conceito da democracia racial; segundo esta, tal expressão supostamente refletiria relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas...

Portanto, as práticas diferentes nos espaços educacionais e as reproduções estereotipadas do povo negro nos levam as reflexões: nós brasileiros, vivemos em uma “democracia racial” em que toda a população tem acesso aos mesmos direitos e oportunidades? Quando o povo negro passou a ser um problema para a escola? Como as Políticas Públicas atuam para o trabalho com as questões afirmativas?

Bom, a apreciação das Políticas Públicas que operam na corda bamba para atender todos os cidadãos, independentemente de cor e classe social, o preconceito e discriminação continuam sendo um grande problema aos quais os movimentos sociais reivindicam em suas agendas uma educação que inclua a todos.

A violência para com o povo negro presente em nossa sociedade é um alerta para que medidas governamentais assegure e garanta a vida. Quais são os corpos que são sempre postos na berlinda das “balas perdidas”, sendo apontados como suspeitos ao crime e violência, e por consequência sofrem as mais diversas. Esteticamente, qual cabelo é apontado como sujo e ruim? No campo de trabalho, quem ocupa cargos com baixa remuneração? Haja vista que em meio a uma sociedade racista, olhares rotulam os corpos negros, como nos afirma Gomes (2003, p.80):

Uma sociedade racista usa de várias estratégias para discriminar o negro. Alguns aspectos corporais, no contexto do racismo, são tomados pela cultura e recebem um tratamento discriminatório. São estratégias para retirar do negro o status de humanidade. Talvez seja esta uma das piores maneiras de o racismo se perpetuar. Ele transforma as diferenças inscritas no corpo em marcas de inferioridade. Nesse processo são estabelecidos padrões de superioridade/inferioridade, beleza/feitura.

Assim, diante uma sociedade racista os corpos negros são discriminados e estereotipados, aos quais os mecanismos de poder atuam em um discurso racista, camuflado pela a falsa ideia de “democracia racial” e que constroem o imaginário social e suas ideologias. Cabendo assim, o dilema social de corpos marginalizados, que se foi estruturando ao longo da história e se propagam nas imagens estereotipadas através das instituições de poder. O

Panorama da Violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil<sup>4</sup> (2021, p. 26) aponta que em relação aos casos de Mortes Violentas Intencionais, “os negros permanecem representando 80% do total de vítimas”. Marcamos aqui, a realidade de crianças e adolescentes negros aos quais são nossos(as) alunos(as) e é este um dos conflitos que demarcam o cotidiano dos(as) alunos(as) e o espaço escolar não pode silenciar.

É importante compreendermos o processo de branqueamento em que passou a população brasileira, para entendermos as imagens negativas e estereotipadas em que o povo negro enfrentou.

Retratando este processo como uma estratégia de genocídio do povo negro, como enfatiza Nascimento (1978, p.70), que diante as tentativas de branqueamento a ameaça da ‘mancha negra’, “A predominante racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país”, das violações dos corpos de mulheres negras, às políticas imigratórias e teorias científicas sendo estes mecanismos utilizados por outros países, a população negra passou por estratégias de anulação.

Aqui, o pensamento social prescreve a sua atuação, posto que seu ponto de partida e objetivo são sempre mesmo de modo bruto, apologia a ordem social, como o conceito de raça, que não é algo biológico, mas alterou-se de acordo o contexto social e político; na miscigenação vindo da violência dos corpos das mulheres negras e indígenas, “o estupro da [...] o crime de violação cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal através das gerações”. (NASCIMENTO, 1978, p.69).

No contexto histórico alguns pontos que dividem os povos em grupos de superioridade e inferioridade, ancoradas em teorias racistas como legitimação de dominação e poder aos vistos como inferiores. Temos o conceito da definição de raça com base em argumentos religiosos, biológicos, culturalistas que dividiam os grupos. Inicialmente o termo raça foi usado na Zoologia e Botânica, pelo naturalista sueco Carl Von Linné (1707-1778). Kabengele Munanga (2003, p. 01).

Em 1684, o francês François Bernier emprega o termo para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados denominados raças. Nos séculos XVI-XVII o conceito de raça passa efetivamente a atuar nas relações entre classes sociais da França da época [...] percebe-se como o conceito de raças ‘puras’ foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais.

Dessa forma, os conceitos foram sendo utilizados para separar as classes sociais e seguiram no discurso de grupos superiores e inferiores. Os discursos do olhar científico branco dos séculos XVII, XVIII atuando como mecanismo de poder colocava o povo negro fora dos padrões aceitáveis, classificando os mesmos como inferiores. Em diferente contexto histórico, buscaram-se teorias para “justificar” as diferenças existentes entre as classes, dos conceitos bíblicos às teorias raciais. Munanga (2003, p. 03) nos afirma que:

No século XVIII, a cor da pele foi considerada como um fundamental divisor d’água entre as chamadas raças. Por isso a espécie humana ficou dividida em três raças estancas que resistem até hoje no imaginário coletiva e na terminologia científica: raça branca, negra e amarela. Ora, a cor da pele é definida pela concentração da melanina. É justamente o degrau dessa concentração que define a cor da pele, dos olhos e do cabelo.

---

<sup>4</sup>Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil. Unicef e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>

Nesse ínterim é possível destacarmos o processo de hegemonia no Brasil, após a abolição da escravização, buscou-se introduzir imigrantes em nosso país para tornar a população branca, seguindo os discursos científicos com o olhar europeu e superior, através do darwinismo e da superioridade branca. O racismo científico adentra nas mudanças políticas, sociais, culturais e econômicas de nosso país. A ideologia de branqueamento tentou negar e apagar a identidade negra. André, (2008, p. 128) aponta que:

Devemos considerar, também, que essa ideologia, a do branqueamento, foi instituída como forma radical de concretização de uma sociedade pura, ariana, constituída somente por brancos. Isto se deveu ao fato de o negro ser considerado inferior, o que foi apregoado por intelectuais da medicina (Ramos, 1988; Rodrigues, 1904/2004; Santos, 2002), da biologia, da área criminalista, da antropologia e pela elite da sociedade, alicerçada em bases darwinistas e lamarckianas que vigoravam à época e consideravam o negro como um ser inferior e, portanto, acreditavam que, na medida em que novas gerações chegassem, a sociedade iria se tornando cada vez mais branca, até que não houvesse nenhuma pessoa negra ou sequer, ‘misturada’, mostrando uma sociedade nos moldes europeus.

Portanto, partindo da história de tentativa de anulação do povo negro, vemos para além das teorias raciais, leis e decretos para impedir a entrada do povo negro nas escolas, assim, podemos ver no percurso histórico a tentativa de classificar o povo negro como inferior e o colocar a margem da história.

Dessa forma, vemos em nossos dias imagens, “brincadeiras” revestidas de preconceito nos espaços educacionais, e partindo delas, a sociedade civil lança as demandas para que os governos formulem medidas que estabeleçam as Políticas Públicas. Por isso, falar em Políticas Públicas significa reconhecer uma sociedade, através de grupos que buscam por mudanças e cobram do governo políticas que assegurem suas transformações. Araújo, (2020, p.20) indica que:

O foco analítico da Política Pública se encontra no tipo de problema que a política visa corrigir, de modo que seja possível a identificação do problema e avaliação da forma de chegada desse problema ao sistema político (politics), a sociedade política (polity) e às instituições-regras que irão modelar a decisão e a implementação da Política Pública.

E nestas reivindicações, temos a implementação da Lei N° 10.639/2003 que torna obrigatória o ensino da cultura africana e afro-brasileira nas escolas da rede pública e privadas, para termos nas salas de aula a história de nosso povo negro e de reconhecimento de sua história e identidade.

Não foi uma lei conquistada sem luta, foram as demandas da sociedade tendo as vozes do movimento negro reivindicando a história escrita e vivida do nosso povo. Uma história de lutas, em que se ter acesso à educação escolar se deu através de reivindicações, uma vez que o espaço escolar se destinava ao homem branco e à burguesia. E na Aplicabilidade da Lei, apontamos aqui, a importância em ver os espaços escolares quebrar a barreira da obrigatoriedade, e reconhecer a sua importância e o compromisso de romper com o racismo em suas práticas pedagógicas que reforçam estereótipos.

## **2.2 Políticas Educacionais e a Democratização do Acesso à Escola**

“Políticas Públicas Educacionais dizem respeito à educação escolar” (OLIVEIRA, 2003, p.04), é necessário investigar a natureza social dos sujeitos com o desenvolver da educação, é algo abrangente, não se limitando unicamente ao espaço da escola, mas também ao real e concreto e que em constante confronto com a vida e a sociedade, pois os grupos sociais

e os espaços que os indivíduos se inserem também ocorre a educação de outras maneiras, através das aprendizagens e saberes em que estão inseridos.

São nestes espaços de atuação organizados que a sociedade civil desenvolve as reflexões de transformação social. Os movimentos sociais geram aprendizagens em seus atos educativos ofertados a sociedade civil e a sociedade em geral, e operam em numa justa compreensão do ser social negro, em suas redes de articulações ao indagarem o contexto social e político em que se faz parte e nesta rede educativa, ocorre os enfrentamentos, mobilizações sociais e as pressões ao governo, desenvolvendo a sua própria humanização.

Dessa forma, as Políticas Educacionais integram as Políticas Públicas, sendo voltadas para garantir uma educação significativa e de qualidade aos indivíduos, são ofertadas pelos os governos que implementam mediante as pressões da sociedade civil, organizadas, visam a melhoria das situações sociais. É no fazer político-cidadão que a população pressiona o governo para o desenvolvimento de Políticas Públicas que atendam às suas necessidades e aos direitos sociais, em atendimento à moradia, educação, saúde, saneamento básico de qualidade.

E nesta rede de mobilizações, o acesso à educação e as implementações de Políticas Educacionais, tornam-se a ponte para o acesso da sociedade à uma educação transformadora e de sentido social. A necessidade de construir Políticas Públicas Educacionais que possibilite aos indivíduos o conhecimento de suas histórias e do outro, a fim de que a educação pública seja realmente um direito de todos, tanto em seu acesso e permanência, quanto em sua aprendizagem.

Conforme preconiza a Constituição Federal (CF) do Brasil de 1988, no artigo nº205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Desta forma, é direito de todos ter acesso à educação escolar e que a mesma oferece maneiras de acesso e permanência ao mesmo tempo em que seja um espaço de pluralidade cultural no qual alunos (as) (re)conheçam e respeitem a sua história e de outros povos.

A democratização da educação é a garantia do acesso à escola para todos com qualidade social e dever do Estado assegurar essa promoção e qualidade, confrontando as tentativas de privatizações e diminuições de repasse à educação. Ressaltando que para além do acesso à educação, a democratização diz respeito aos conhecimentos sociais e culturais da sociedade. Na história da educação de nosso país nos períodos do Brasil Colônia, Império e República a educação do povo foi negada, a discriminação racial dividia a população e “demarcava” os espaços ao qual cada grupo deveria ocupar, tendo Leis instituídas para a negação a educação escolar. As tendências pedagógicas indicam que em diferentes contextos históricos a educação brasileira seguia padrões e seus objetivos destinavam-se a públicos específicos. No período colonial a educação dos jesuítas voltava-se à catequização dos povos vistos pela igreja como sem cultura, “uma folha em branco” que poderia ser moldada. Conforme aponta Saviani (2013, p.26).

Os jesuítas criaram escolas e instituíram colégios e seminários que foram espalhando-se pelas diversas regiões do território. Por essa razão considera-se que a história da Educação brasileira se inicia em 1549 com a chegada desse primeiro grupo jesuítas. A inserção do Brasil no chamado mundo ocidental deu-se, assim, por meio de um processo envolvendo três aspectos intimamente articulados entre si: a colonização, a educação e a catequese.

Seguindo as ideias dos jesuítas no campo da educação, o ideário pedagógico do *Ratio Studiorum* excluía os indígenas e priorizava os filhos dos colonos. Já dando indícios de quais indivíduos deveriam adquirir um conhecimento maior e significativo para a sociedade, Saviani (2013, p.15) nos afirma que:

O Plano contido no Ratio era de caráter universalista e elitista. Universalista porque se tratava de um plano adotado indistintamente por todos os jesuítas, qualquer que fosse o lugar onde estivessem. Elitista porque destinando-se aos filhos dos colonos e excluindo os indígenas, com o que os colégios jesuítas se converteram no instrumento de formação da elite colonial.

Desta forma, nas linhas das tendências pedagógicas, o espaço educacional tornou-se um lugar “privilegiado” para poucos. No percurso da trajetória da educação brasileira, vemos o olhar educacional e a exclusão do povo negro, seguindo as interferências de seu contexto social. A educação no Brasil Império é constituída em meio a um sistema educacional de uma sociedade escravocrata que excluí o povo negro dos bancos escolares e das legislações educacionais assim, como dos documentos oficiais.

Leis e reformas educacionais foram criadas seguindo as normas culturais vigentes da sociedade, assim, as ideias pedagógicas seguiram sendo aplicadas de acordo com seu contexto social. A reforma de Luiz Pedreira do Couto (1854) baixou o Decreto n. 1.3331-A de 17 de fevereiro de 1854<sup>5</sup>, que aprovou o “Regulamento para a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte” ficando conhecido como a “Reforma Couto Ferraz”, decreto com cinco títulos, entre eles a referência ao ensino obrigatório. E quem não poderia participar do espaço da educação formal. Já que em seu artigo N°64, fala-se de multa para pais ou tutores de meninos maiores de 7 anos, assim, nos afirma Saviani (2013, p.132):

Do ângulo das finalidades da escola, absorvia a noção iluminista do derramamento das luzes por todos os habitantes do país [...] Mas, se as ditas luzes deveriam derramar-se a todos os habitantes ‘livres’, pois os escravos estavam explicitamente excluídos, já que nomeados no §3º do artigo n°69, estavam entre aqueles que não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas’.

É possível observar que neste Decreto a educação formal não era estendida aos escravos, uma vez que as ideias pedagógicas ao qual a reforma educacional apoiava-se via refletido conceitos da ciência. Assim como na reforma de Leôncio de Carvalho (1879), que baixou o Decreto n°. 7.247, de 19 de abril de 1897, que faz referência a condições de moralidade e higiene, seguindo o discurso social da medicina então vigente. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, os decretos estabelecidos no Brasil Império seguiam no afastamento da população negra das salas de aula e o acesso à educação formal, assim nos afirma as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais.(2004,p. 07):

O Decreto n° 1.331, de 17 fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto n° 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares.

Diante deste cenário de decretos de impedimento a educação escolar do povo negro, o movimento negro através das mobilizações visualiza nas Políticas Educacionais, o meio para o governo de reparação de sua dívida educacional e histórica do povo negro. As Políticas Educacionais implementam as ações afirmativas, que são demandas do movimento negro

---

<sup>5</sup> Decreto 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854 disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

no/para o campo educacional a fim de oportunizar uma educação igualitária, assim como o acesso/permanência em seus espaços educacionais, visando as reparações educacionais, psicológicas e históricas.

No seu trajeto de lutas, as Políticas Educacionais, buscou pensar em mecanismos de reparação histórica através de ação afirmativa denominada de cotas raciais. E a entrada no Ensino Superior passa a ser uma das políticas educacionais que o governo passa a oferecer e assegurar ao povo negro, em cursos antes vistos apenas para um grupo social.

A Lei nº10.639/03 também é fruto das demandas externas e internas do movimento negro. Demandas estas, que atuaram nas alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, quanto na construção de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que, permitam uma educação para o conhecimento e valorização das culturas étnico-raciais, permitindo o conhecimento dos diversos grupos sociais que formam a nossa identidade cultural.

“Já é passada a hora de corrigirmos as desigualdades históricas que incidem sobre o povo negro, construindo políticas públicas específicas para esse segmento étnico/racial. Implementar ações afirmativas é assumir a nossa diversidade cultural”, (GOMES, 2003, p. 75 apud Cavalcante *et al*, 2020, p. 3). As desigualdades sociais ainda atuam colocando em situações educacionais diferenciadas as populações menos favorecidas socialmente e neste contexto, a educação precisa ser assegurada como um direito de todos, mas, com qualidade e oportunidades para seu acesso.

Neste percurso, as Políticas Educacionais surgidas nas mobilizações sociais de ações afirmativas atuam para a garantia de uma educação que ofereça cidadania, reparação histórica de sua identidade, cultura e acesso educacional, mudando o quadro educacional que aponta as desigualdades na educação brasileira.

Ao trabalharmos com a Educação Infantil e o sistema educacional, enfatizamos que este seja um espaço importante para iniciar o trabalho com a diversidade. Visto que, a discussão em volta da infância nos permite conhecer os olhares da sociedade e sua construção em volta dos direitos e acesso das crianças. No percurso histórico, podemos ver a transformação social de adultos em miniaturas, para sujeitos de direitos, assim, são os passos em volta da História da infância. Nas construções das Políticas Educacionais, a necessidade de assegurar o acesso e permanência das crianças negras no espaço educacional, garantindo desta forma meios para a construção de sua identidade étnica e de sua cidadania.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), em seu Art. 3º aponta que o ensino será ministrado, “...XII consideração com a diversidade étnico-racial...”, considerando a diversidade étnico-racial e dentro do espaço educacional oportunizar um trabalho diverso. Ao voltarmos para os documentos orientadores da Educação Infantil, vemos o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), desenvolvem a importância de se trabalhar na Educação Infantil a imagem e o respeito à diversidade, para o conhecimento de si e aceitação do outro. Embora documentos oficiais assegurem práticas para a valorização da diversidade em sala, a realidade de algumas escolas nos aponta um outro caminho, o de silenciamento.

### **3 LEI Nº10.639/2003 LIMITES E PERSPECTIVAS**

A Lei Nº10.639/2003 não foi sancionada como um “presente”, mas, ela é fruto das reivindicações e lutas do Movimento Negro por uma educação antirracista que elimine as desigualdades raciais, sendo um importante passo para uma educação que valorize e que possa ecoar as vozes e histórias étnico-raciais que formam a nossa história e diversidade cultural.

De acordo com Santos (2013, p.88), “no máximo um presente das organizações do movimento negro para a sociedade brasileira”. Obra esta semeada em anos de histórias de lutas



e resistência a um contexto político social, religioso e cultural que tentava silenciar e diminuir a história do povo negro.

Assim, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva<sup>6</sup>, alterou-se a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), inserido os artigos 26-A, 79-A e 79-B sancionando a Lei Nº10.639 de 9 de janeiro de 2003 a qual tornou-se a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas e privadas de ensino, com o objetivo de promover uma educação que reconheça a diversidade da sociedade brasileira no qual a educação escolar enfatize e inclua em seu currículo a diversidade étnico-racial que constituem nossa formação cultural, social, religiosa e identitária.

Junto a Lei Nº10.639/03, foi estabelecida as Diretrizes Curriculares para a Educação Étnico-raciais no ano de 2004, abordando a importância de se trabalhar o étnico de forma positiva, permitindo aos (as) alunos(as) o conhecimento de sua história e respeito pelo do outro. Assim, nos aponta as Diretrizes Curriculares Para a Educação Étnico-Raciais. Brasil (2004, p. 11):

A demanda por reparações visa que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações.

Uma educação que reconheça que existem entre as páginas de seus materiais didáticos o silenciamento das histórias de grupos sociais às quais pertencem e formam a nossa história e do comprometimento em romper com a histórica eurocêntrica que se encontram nos discursos e recursos utilizados pela instituição escolar e que se trabalhe com o combate às práticas racistas e discriminatórias em seu espaço educacional proporcionando igualdade e formação positiva das identidades étnico-raciais Assim, Silva (2011, p.12-13) afirma que:

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípuo de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos..

Por isso, a educação das relações étnico-raciais em sala de aula representa importante papel na formação da cidadania e na consciência política e social de seus (as) alunos(as), uma vez que ao trazer as histórias de vida e participações de diversos personagens étnicos para a sala de aula, possibilitará a construção e valorização de identidades positivas.

---

<sup>6</sup> O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) é marcado por uma trajetória política, social e econômica ao qual dialogava com os Movimentos Sociais e suas demandas, implementaram programas e ações governamentais de combate a desigualdade social como também, as políticas de ações afirmativas para combater a discriminação racial no país tais como, Estatuto da Igualdade Racial; Políticas de Cotas sociais e raciais de 50% nas universidades; Cotas raciais de 20% em concursos públicos; Reconhecimento de terras quilombolas e Lei de Ensino da História Africana e Afro-brasileiras nas escolas.

Saindo assim da construção eurocêntrica que se perpetuou em meio aos personagens históricos dos livros didáticos com a padronização europeia e reproduzindo aos demais personagens representações inferiorizadas e estereotipadas, fazendo com que as identidades étnicas seguissem negadas em meio às suas reproduções tendo nos livros didáticos o reprodutor dessas representações, isto “pode promover a exclusão, a cristalização do outro em funções e papéis estigmatizados pela sociedade, a auto rejeição e a baixa autoestima, que dificultam a organização política do grupo estigmatizado”, (SILVA, 2005, p, 24).

Sendo assim, discutir a diversidade e conscientização dos(as) alunos(as), é ampliar o olhar aos instrumentos de trabalho tanto visuais quanto audiovisuais e suas imagens estereotipadas, carregadas de preconceito que se propagam nas relações para além das salas de aula e desta forma trazer às organizações sociais de diversos grupos e sua participação em nossa história.

É importante reconhecer que a Lei N°10.639/03 e suas diretrizes curriculares são implementações das ações afirmativas do governo para a população negra e se constituíram no decorrer de séculos nas reivindicações do Movimento Negro que é o responsável em ver a educação como um espaço para a população negra em que sua voz e história seja contada, ouvida e conhecida. Gomes (2011, p. 140) assevera que:

A Frente Negra Brasileira (1931-1937) essa associação de caráter político, recreativo e beneficente surge, em São Paulo, no período pós-abolição, com intenções de se tornar uma articulação nacional. Composta por vários departamentos também promovia a educação e o entretenimento de seus membros, além de criar escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos. Em 1936, transformou-se em partido político. Porém, o decreto de 1937 assinado por Getúlio Vargas, que colocava na ilegalidade todos os partidos políticos, acabou ocasionando sua extinção.

Podemos ver na história de luta do povo negro as pautas e atuações do movimento, as organizações e articulações em criar escolas e conscientizar a população para a vida e educação igualitária. Após a Ditadura Militar, os movimentos sociais reorganizam-se e com eles o Movimento Negro Unificado (MNU), atuando nas reivindicações antirracista da sociedade brasileira e intensificando as demandas do movimento. De acordo com Santos (2005, p. 25):

Década de noventa do século XX, quando foi realizado um dos eventos mais importantes organizado pelas entidades negras brasileiras, a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida [...] seus organizadores foram recebidos pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto. Mais uma vez as lideranças dos movimentos negros denunciaram a discriminação racial e condenaram o racismo contra os negros no Brasil.

É importante destacarmos que nestas reivindicações realizadas na Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a vida, realizada em 20 de novembro de 1995, entregaram um documento com propostas para a superação do racismo e da desigualdade racial. O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso<sup>7</sup> atendeu alguns pontos e os materiais didáticos foram revisados para eliminar aqueles que carregassem estereótipos do povo negro e

<sup>7</sup> O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) período marcado pela atuação dos movimentos sociais. A marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida (1995) e a Conferência de Durban (2001), são articulações que marcam o contexto do governo e seu posicionamento frente as reivindicações do movimento negro. O reconhecimento do racismo e da discriminação racial junto a políticas de ações afirmativas em alguns de seus ministérios como no Ministério das Relações Exteriores, criação do Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a diplomacia (2002), que visava maior igualdade e diversidade étnica na preparação de diplomatas brasileiros e no Ministério da Educação, Programa Diversidade na Universidade (2002) estratégias para acesso ao ensino superior dos grupos menos favorecidos, marcam o governo de FHC e abre espaço para que os governos dialoguem com os movimentos e desenvolvam ações afirmativas.

os representassem de forma inferiorizada. Trazer estes pontos reivindicatórios do movimento negro, é permitir o conhecimento de que a obrigatoriedade da Lei N°10.639/2003 foi tecida entre a resistência diante uma História eurocêntrica que tentou silenciar povos e culturas.

A obrigatoriedade então instituída pela Lei não é suficiente para a sua implementação nas escolas, uma vez, que reflexões precisam ser realizadas nas práticas pedagógicas e em documentos escolares, para além da obrigatoriedade da Lei deve ser ofertada aos profissionais da educação, formação inicial e continuada, para que suas práticas pedagógicas sejam de valorização e de (re)conhecimento da história do povo negro.

A Lei em sua descrição oficial aponta para a obrigatoriedade de duas etapas da educação básica: Ensino Fundamental e Médio, apontando para a visibilidade da História, cultura, religião e representatividade positiva do povo negro, como consta no Art. N°26 A: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.” Permitindo assim, com o conhecimento e contribuição do povo negro em nossa história a construção de uma identidade negra positiva de si e de reconhecimento cultural do outro, ampliando o conhecimento cultural dos alunos.

A Lei N°10.639/2003 não aponta como obrigatoriedade a etapa da Educação Infantil, fase de inserção do indivíduo no ambiente escolar e de socialização com diferentes grupos étnico-raciais. Etapa em que as cantigas se tornam reprodutoras de imagens pejorativas, assim, como os brinquedos que não representam a diversidade.

### **3.1 A Lei N°10.639/2003 no Espaço da Educação Infantil**

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e assegurada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N°9.394/96, atendendo crianças de 0 aos 5 anos de idade, sendo esta dividida em duas fases: creches (0-3 anos) e o atendimento Pré-escolar (4-5 anos). É este o espaço em que as crianças têm contato com grupos sociais diversificados e diferentes do seu convívio social.

É neste espaço educacional em que o contato e convívio com diferentes grupos étnico-raciais em que as crianças negras construirão a sua identidade, visto que, a identidade étnico-racial não ocorre de modo isolado. E nessas relações de construção identitária, os referenciais expostos em sala de aula, podem ocasionar a afirmação ou negação de seu grupo social, ao serem invisibilizados ou estereotipados nas representações levadas para a sala de aula.

Assim, a aplicabilidade da Lei N°10.639/2003 na Educação Infantil precisa ser desenvolvida através das práticas pedagógicas antirracistas e ações educativas, em que o reconhecimento dos profissionais da educação em combater a discriminação e o racismo, então por vezes propagado e silenciado nos corredores escolares, não seja algo “obrigatório”, mas, consciente de suas práticas e que desde a Educação Infantil a consciência de diferentes grupos étnicos seja reconhecida e valorizada na instituição escolar.

Falar em diversidade no chão da escola é compreendermos a importância do espaço educacional como um lugar de reconhecimento e valorização das identidades étnicas, sociais e culturais que compõem o seu espaço. É importante refletirmos a diversidade presente no espaço educacional e reconhecer as práticas e olhares preconceituosos que rondam a mesma, repensar as práticas, materiais didáticos, decorativos e as regras que constituem as mesmas.

Neste sentido, enfatizamos que não é apenas no espaço escolar que ocorre o racismo, mas, o mesmo não pode agir de forma a repetir olhares e discursos de racismo. Discursos de higiene e cuidados pessoais por vezes não respeitam diferentes penteados e cabelos das crianças, o que reforça nos corredores das escolas o olhar da estética “feia e suja” vistos como “fora do padrão” social. Como nos aponta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004, p.13-14):

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender e reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa.

E neste rompimento de racismo e discriminação, a instituição escolar desde sua etapa da Educação Infantil, necessita repensar os modelos padronizados de cultura e identidade étnica presente em seus materiais e incluir de forma positiva nos Projetos Políticos Pedagógicos e no cotidiano escolar representações positivas e culturais das crianças negras.

#### **4 VISIBILIDADE DA LEI N°10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB**

O município de Cuitegi, fica localizado geograficamente na mesorregião do agreste paraibano e inserido na microrregião de Guarabira-PB, tem a população estimada em 6.889 pessoas de acordo com o Censo de 2010. O mesmo tem sua história registrada em volta de mitos diante a origem de seu nome, sendo este repassado através da história oral pela população local. O mito diante o nome do município ocorre por uma passagem da Tribo indígena “Gis”, passagem não identificada pelos pesquisadores.

Já Cuité se relaciona ao fato de o local possuir árvores denominadas de cuitzeiras que com suas sombras servem de descanso para os tropeiros que passavam pela localidade, tendo seu nome advindo do tupi, sendo o termo Cuité referido não a árvore, mas, ao fruto da mesma que é a cabaça, cortada e usada como cuia. O mesmo tornou-se município em 26 de dezembro de 1961.

Em sua área educacional o município conta atualmente com o funcionamento de nove escolas e duas creches, sendo matriculados um mil quinhentos e trinta alunos na rede municipal de ensino. Tendo alcançado a média de 3,9 no Índice de Desenvolvimento da *Educação Básica* (IDEB). E em seus programas educacionais, o mesmo conta com Tempo de aprender; Convênio e o Integra Educação Paraíba. Em elaborações de projetos a secretaria de educação do município estabeleceu em seu calendário letivo, projetos de leituras com literaturas diversificadas, oportunizando aos docentes, o contato com diversos gêneros textuais e escritas para que as escolas desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental tenham despertado o desejo pela leitura.

##### **4.1 Procedimentos metodológicos**

A pesquisa teve por objetivo desenvolver uma análise da Educação Infantil da rede pública de ensino e as leis municipais para a aplicabilidade da Lei N°10.639/2003. Para a realização deste trabalho, optamos pela pesquisa qualitativa, por nos permitir uma compreensão da realidade e entendimento das docentes frente a importância das questões étnico-raciais em sala de aula.

Para Minayo (1994, p. 17-18), “as questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas”. São frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos. ” Assim, nossa pesquisa dialoga com os questionamentos sociais da aplicabilidade da Lei N°10.639/2003 em sala de aula. Escolhemos o questionário como instrumento de investigação, estabelecendo as informações do grupo ao qual contribuiram para o levantamento de dados de nossa pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa foram as professoras e a coordenadora pedagógica da rede pública de ensino da Educação Infantil. Fizeram parte da pesquisa, cinco professoras e uma coordenadora pedagógica, as quais responderam ao questionário da pesquisa.

O questionário teve como objetivo levantar as informações do conhecimento das professoras a respeito da Lei N°10.639/2003; formação inicial e continuada para trabalho com a temática; importância para o currículo; trabalho em sala de aula; frequência e importância em se trabalhar a temática nas aulas; se existe alguma dificuldade quanto a recursos para trabalhar a temática; se já existiu algum projeto envolvendo o tema; se existiu casos de preconceito no espaço escolar e se as mesmas acreditam que existe racismo no Brasil e relacionando ao posicionamento do município, se o mesmo possui alguma lei municipal para trabalho com a Lei N°10.639/2003 em sala de aula.

O questionário foi enviado às professoras e a coordenadora pedagógica através do *Google* documento para que as mesmas pudessem responder e fazerem o reenvio para que o estudo dos dados fosse realizado.

A instituição de ensino, campo de nossa pesquisa, é uma creche municipal que atende crianças a partir de 1 ano e 8 meses aos 5 anos de idade. A mesma tem sua história iniciada junto às redes assistencialistas da Igreja Católica. Na década de 80, as Irmãs Doroteias, tendo à frente a irmã Lezita Mattos, despertou o interesse na construção de creches para atender a população carente do município. A Igreja Alemã Adveniat Misericordiae passou a ajudar a instituição, tendo o padre Cristiano como seu representante legal e no ano de 1985 ocorreu a fundação da mesma. Em 05 de março de 1986, a instituição passou a funcionar em período integral.

A mesma funciona em um prédio pertencente à igreja católica, por não dispor de um espaço adequado no bairro para o atendimento das crianças. A instituição da Igreja alemã Adveniat Misericordiae que ajudou na fundação, desenvolve ações filantrópicas e continua com o vínculo junto à instituição. Em sua estrutura física a mesma possui 05 banheiros, 01 diretoria, 01 sala para as docentes, 01 sala ampla para reuniões que no momento está sendo utilizada como sala de aula, 01 cantina, 01 depósito, 04 salas de aula e 01 pátio para a recreação e lazer das crianças. Em seu Projeto Pedagógico o mesmo ainda se encontra em fase de atualização para este ano, enfatizando as questões multiculturais, com propostas alinhadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Projeto ao qual a instituição baseava-se abordava o tema étnico racial e seu trabalho na sala de aula, no dia da Consciência Negra.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO – ANÁLISE DA PESQUISA

São nações escravizadas  
E culturas assassinadas  
É a voz que ecoa do tambor  
Chega junto, venha cá  
Você também pode lutar, é  
E aprender a respeitar  
Porque o povo preto veio revolucionar  
Cota não é esmola!  
(FERREIRA, 2017)

Iniciamos a nossa reflexão e análises dos questionários com uma estrofe da música de Bia Ferreira que nos convida a lutar, aprender e respeitar a história e cultura do povo negro, como também ver nas políticas educacionais um direito e não uma esmola, ou um “privilégio” ofertado pelo o governo. Sendo assim, apresentaremos aqui os resultados e discussões de nossa pesquisa, diante as respostas das professoras ao questionário, poderemos conhecer o que as mesmas conhecem sobre a Lei N°10.639/2003 e como são as práticas pedagógicas, dificuldades e olhar para a temática em sala de aula, assim como, o direcionamento municipal e dialogaremos com o referencial teórico trabalhado para a tessitura de nosso trabalho.

São dezenove anos que a Lei N°10.639/2003 foi sancionada, mas pensar em como ocorre a sua aplicabilidade nas escolas é um dos pontos que aqui iremos percorrer. As representações em materiais levados para as salas de aula reforçam as imagens estereotipadas? Os projetos pedagógicos dialogam com uma educação antirracista ou a lei se torna presente nos calendários escolares em um dia específico?

A formação dos docentes torna-se importante para uma atuação comprometida com uma educação igualitária em que o silêncio escolar do racismo não tenha espaço em suas práticas pedagógicas. Qual o conhecimento docente a respeito da Lei N°10.639/2003? E em meio a estes questionamentos, nossa pesquisa procura conhecer como a Lei N°10.639/03 vem sendo desenvolvida no espaço da Educação Infantil.

Ao recolhermos os questionários com as professoras e coordenadora pedagógica, analisamos as respostas e dialogamos com os teóricos diante as questões então trazidas pelas docentes e a coordenadora. A princípio levantamos que as profissionais possuem o conhecimento da Lei N°10.639/2003, e de como a formação inicial e continuada são importantes para o trabalho da temática.

Para a aplicação de nosso questionário, objetivamos a Educação Infantil, sendo cinco professoras, uma vez que na instituição seu quadro docente não apresenta professor atuando em sala. Assim, as professoras e a coordenadora com faixa etária dos 31 aos 44 anos de idade, todas com formação em Pedagogia e uma mestranda na área de Ciências da Educação, sendo profissionais da rede pública de ensino.

Selecionamos algumas respostas de nosso questionário, para aqui desenvolvermos as nossas reflexões do conhecimento das profissionais de educação e o olhar de importância das mesmas para a Lei nº 10.639/2003 em sala de aula:

**Pergunta:** *Você conhece a Lei 10.639/03 e as suas orientações educacionais? O que aborda a referida Lei?*

Todas afirmaram conhecimento, algumas citaram conhecer pouco, mas, reconhecem a sua obrigatoriedade. Diante da afirmativa da obrigatoriedade, refletimos o direcionamento ao qual a temática é colocada, uma vez que em seus dezenove anos de implementação, muito ainda se precisa conhecer para além da “obrigatoriedade” de seu ensino e assim, desenvolver um trabalho com práticas promotoras de igualdade racial. Assim nos afirma Cavalheiro (2005, p.15-12):

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais...

Dessa forma, a ausência de um olhar reflexivo e atento para as relações raciais no ambiente escolar, pode contribuir para que a propagação das diferenças de fenótipos reforce o olhar de inferioridade e superioridade entre os grupos étnicos raciais. A obrigatoriedade do discurso da Lei, deve abrir espaço para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que rompam com discursos de divisões de grupos, mas, possibilitando que a sala de aula trabalhe a diversidade étnica de maneira positiva e seja um espaço em que as representações étnicas e suas histórias se tornem presentes sem o discurso de obrigação, mas de compromisso social.

Falar em obrigatoriedade da Lei sem reflexões de suas práticas pedagógicas é trazer ao discurso a relação de comprometimento com a educação que mesmo mediante a falta de formação, se faz necessário a cobrança pelas profissionais da educação ao município, por formações que as permitam trabalhar as dificuldades sentidas mediante os conflitos enfrentados

pelas mesmas no cotidiano das salas de aulas. A voz ativa de mudança e aplicações das políticas educacionais devem surgir e trazer à prática de maneira significativa o que está estabelecido em Lei.

No decorrer do levantamento de nossas informações, deu-se destaque o fato de se trabalhar com a Lei nº 10.639/2003 na data específica apontada no calendário escolar, ao qual remete a data comemorativa ao Dia da Consciência Negra e a preocupação das profissionais em se ter uma formação para poder desenvolver um trabalho significativo na vida das crianças. Nos levando a reflexão da importância da formação continuada das profissionais, que compreendem a importância em se trabalhar com a diversidade em sala de aula, mas, voltam-se apenas para datas específicas, resposta essa que surgiu em outras perguntas e apontando sempre a preocupação e necessidade em se ter formação.

No questionamento levantado referente às relações entre as crianças, procuramos percorrer em volta de casos que a escola tenha vivido e a forma a qual buscou-se solucionar:

**Pergunta:** *Já observou algum caso de preconceito na escola? Se ocorreu, o que foi feito para resolver a situação?*

As respostas entre todas entrevistadas mostraram-se negativas, “Como são muito pequenos eles não têm esse tipo de comportamento, pois estão ainda formação, de casa são projetados alguns, mas conseguimos contornar.” A professora 2 nos chamou atenção ao a resposta coletiva das entrevistadas que no fazer do currículo e das práticas pedagógicas existem ações educativas que se não observadas podem silenciar as questões identitárias e de reconhecimento e respeito de si e do outro. Assim nos diz, Brasil (2014, p.15):

É na ação curricular que as práticas são realizadas e as crianças pequenas aprendem a conviver umas com as outras, têm contato mais direto com as diferenças, expressam e adquirem valores. Nesse contexto, os preconceitos raciais também são aprendidos e nem sempre são alvo de uma séria intervenção pedagógica...

É no relacionamento com o outro que as identidades se formam e os recursos utilizados pela escola podem contribuir para a negação de sua identidade étnico-racial e assim, entram nos espaços escolares reproduzindo estereótipos ou os reforçando. Tornando importante um currículo que dialogue com a diversidade. E foi no espaço da Educação Infantil que surgiu o despertar de nossa pesquisa, sendo este o primeiro espaço nos quais as crianças iniciam as relações com outros grupos, como nos diz Silva JR e Dias (2011, p. 20) que:

Durante a educação infantil, as crianças começam a perceber as diferenças e semelhanças entre os participantes de seu grupo, a reconhecer as próprias características e potencialidades e, dependendo dos recursos afetivos e sociais que lhe forem oferecidos, esse processo pode ser mais positivo ou mais negativo para a constituição de sua identidade.

São nas relações em grupo, com o olhar, com o coletivo que as identidades são (des)construídas, e nestas relações de negar ou afirmar-se é que se tornam importantes as reflexões das imagens e suas representações que adentram em sala, uma vez que as mesmas contribuem no processo de conhecer-se ou negar a sua identidade. Quem é a representação do feio? Como nos pontua Santana (2006), “...Dependendo da forma como é entendida e tratada a questão da diversidade étnico-racial, as instituições podem auxiliar as crianças a valorizar sua cultura, seu corpo, seu jeito de ser ou pelo contrário, favorecer a discriminação...”. Sendo assim, importante o conhecimento e as reflexões dos materiais utilizados em aula, para que assim, se compreenda as representações que se permite entrar no espaço da sala de aula.

Partindo para o conhecimento de formação e dificuldade das profissionais da educação, nos voltamos a olhar para as suas pontuações referentes ao trabalho com a temática e sua formação frente às demandas educacionais de aplicabilidade da Lei em sala de aula.

**Pergunta:** *Em sua formação acadêmica, você teve algum componente curricular em que trabalhou com as questões afro-brasileiras? Acha importante formação para essa temática? Justifique.*

As respostas foram mistas, umas pontuaram afirmando, outra apontou que não teve, mas, que sabem como é importante a formação para se trabalhar com a temática, “Tive uma pequena formação, porém não suficiente. É muito importante termos uma formação a respeito do tema tratado, pois ainda existe muita dificuldade.” (Professora 5). A busca por formação continuada deve ser um dos pontos de cobrança ao município, enfatizando assim, que seu trabalho visa contribuir significativamente por uma educação de qualidade.

As professoras no decorrer do questionário enfatizam a importância da formação e como nos diz as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Assim, Brasil (2004, p. 17) que:

há necessidade...de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. Daí a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-raciais, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeduca-las.

Desta forma, a formação deve capacitar as professoras em diferentes áreas e não apenas para campos específicos, mas, possibilitar que se tenha atuações de profissionais que reconheçam a diversidade e consigam desenvolver estratégias para práticas pedagógicas que rompa com o silêncio do racismo que por vezes “grita” nos corredores das escolas. É preciso que se reflita diante a importância da formação e comprometimento da temática no espaço educacional para que assim, de forma verdadeiramente significativa a diversidade adentre as escolas. No fazer das práticas pedagógicas.

E nesta construção pedagógica, é preciso refletir que não se trata de incluir novos conteúdos, mas refletir diante procedimentos e práticas pedagógicas, assim nos afirma as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,

É preciso ter clareza que o Art. 26 A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para a aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecidas pelas escolas. (BRASIL, 2014, p.17)

Nossa pesquisa propôs investigar o olhar do município e sua atuação frente às Diretrizes Curriculares que norteiam o trabalho com as questões raciais, e as respostas voltaram-se que não se tem diretrizes municipais, mas, que se baseiam nas nacionais. Diante o exposto, vemos que em relação municipal, as orientações seguem apenas as Diretrizes nacionais, mas, seria importante ter um olhar atento à questão étnico-racial e desenvolver direcionamentos municipais, assim, como formação continuada a seus profissionais da educação.



As análises nos permitem refletir diante o olhar das professoras e da importância com a temática, o cuidado e a necessidade em se ter formação para as suas práticas pedagógicas é algo recorrente em suas falas, que pontuam o valor de uma formação para as suas atuações e planejamento, para que possam ampliar para além do dia “D” em se trabalhar com datas comemorativas, não ficar apegada ao discurso de uma obrigatoriedade de ensino, mas reconhecer a importância em se desenvolver práticas pedagógicas as quais dialoguem e possibilitem o combate ao preconceito existente nas escolas e na sociedade.

Nos fazendo reconhecer que são práticas comprometidas com mudanças que permitirá significados positivos na vida de quem as recebe. E nesse fazer pedagógico, a Educação Infantil se torna campo necessário para as práticas e reflexões com um ensino que se proponha promotora de igualdade e não excludente ou de silenciamento diante os conflitos existentes no espaço educacional. Refletir diante o olhar das profissionais da educação é percorrer que mesmo com dezanove anos de Lei, o olhar tanto dos profissionais quanto do governo e da sociedade devem se voltar para uma aplicabilidade que se proponha ao (re)conhecimento e não ao apego da obrigatoriedade de um dia “específico” no ano letivo.

## 5 CONSIDERAÇÕES

Concluimos que a Educação Infantil é um espaço importante para o desenvolvimento do trabalho com a Lei N°10.639/2003 e de como a formação inicial e continuada se faz importante na construção das identidades dos/as docentes, uma vez, que o reconhecimento identitário deve partir de si, para que se possa dialogar com o outro. Uma vez que o olhar de cuidado e afetividade desenvolvido na Educação Infantil também são processos que deixam marcas na vida das crianças. Se são as relações com os outros importantes para a (des)construção de sua identidade étnico-racial, que a escola seja um ambiente comprometido em refletir imagens e contar a história do povo negro, o colocando na história de forma positiva e assim, trazendo as representações de sua vida e resistência.

Com a pesquisa aqui apresentada, percebe-se a necessidade de formação continuada para as professoras e de como essa formação tem importância dos recursos às suas práticas pedagógicas. Enfatizo que assim como formação docente, medidas municipais também se torna um grande veículo para uma educação antirracista, visto que as demandas e diálogo com a Lei 10.639/2003 podem ser locais, desenvolvendo desta forma diretrizes municipais.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2016) apontam que 54% da população brasileira é declarada negra, um país diversificado em que a maioria de sua população enfrenta desigualdades raciais, uma vez que a desigualdade tem cor, corpo e estética. A população negra é a maioria na sociedade brasileira, mas, não tem espaço de representatividade positiva nos meios de comunicação, sofrem a violência de seus corpos, estigmatização dos corpos das mulheres negras, o racismo e o sexismo estruturais veem nos corpos negros o “alvo” de violência. Para tanto as Políticas Públicas atuam junto às suas demandas de melhores condições para a sociedade e que o governo se comprometa em atender a sociedade em seus aspectos políticos, educacionais, habitacionais e sociais.

A população negra enfrenta ainda a intolerância religiosa, assim, como o encarceramento no Brasil representado pela cor em que mais de 65% dos homens presos são negros e mais de 67% das presas são mulheres negras. No mercado de trabalho, enfrentam as baixas remunerações salariais e condições precárias e exploratórias não respeitando as leis trabalhistas. Portanto, olhar a posição social em que o povo negro se encontra é reconhecer o quanto a visão de inferioridade atrelado ao “mito da democracia racial”, que se faz presente em nossos dias na sociedade brasileira.

A escola é um espaço social em que diferentes grupos se reúnem levando consigo suas culturas, religiões e identidades étnicas. Não se pode pensar em um modelo padronizado de

educação em que poucos se vejam e se afirmem, mas, que se possa ter diálogo e que a diversidade que tanto se enfatiza nas leis e documentos realmente atue no espaço escolar como projeto de reconhecimento de si e do outro. Saindo da área teórica e trazendo a prática e comprometimento em sala de aula. Que seja um espaço de representações positivas, com práticas pedagógicas que possam valorizar as diferenças e ir na contra mão dos discursos sociais de exclusão e negação dos corpos e culturas vistos como fora de um “padrão” aceitável pela sociedade.

Que neste espaço educacional aos quais as crianças adentram, não seja um ambiente de negação de sua cor, identidade étnica, religião, estética e cultural, aos quais suas representações se voltem a livros carregados de negação de si, com representações pejorativas, ou com silenciamento e negação dos profissionais frente aos conflitos existentes nos corredores escolares, mas, que se possa trabalhar com os conflitos que se fazem presentes nos muros escolares, para que assim, a aplicabilidade da Lei não se resuma a um dia, mas, que se tenha comprometimento em se ver, ouvir e resolver os conflitos que gritam nas escolas.

O trabalho aqui desenvolvido tornou-se breve, mas, enfatiza a importância de se iniciar o trabalho com as questões étnico-raciais já na Educação Infantil, sendo este um espaço que requer atenção para que as práticas e ações desenvolvidas nele, valorizem a diversidade e proporcione a afirmação e reconhecimento de seu grupo de forma positiva.

Esse foi um passo inicial diante do olhar da Educação Infantil e da posição municipal diante a Lei Nº 10.639/2003. Que a pesquisa aqui desenvolvida seja um ponto de reflexão para que profissionais da Educação Infantil reflitam o quanto essa fase necessita de um olhar atento em sua formação e prática para uma educação antirracista, não apenas para atender a uma obrigatoriedade da Lei, mas, com o compromisso de ver na educação um espaço de mudança e nela refletir um espelho ao qual as crianças possam se ver e se (re)conhecer, não apenas em um dia letivo, mas, que consigam se encontrar nos livros, brinquedos e representações que forem incluídas no espaço da sala de aula.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Maria da Consolação. **O ser negro-** a construção de subjetividades em afro-brasileiros. Brasília: LGE editora, 2008.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto 1.331-A de 17 de fevereiro de 1855.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html> Acesso em: 20 de set. de 2021.

BRASIL. **História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC/ SECADI, UFSCAR, 2014.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** V.02. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CAVALCANT, Marcos Alexandre de Pádua *et all.* **Políticas Públicas em Educação:** a emergência das cotas raciais. Revista Valore, Volta Redonda, 5, e , Rio de Janeiro: 2020.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. In: **Brasil**. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FERREIRA, Bia. **Cota Não é Esmola**. Curitiba. 2021. Disponível em: <https://youtu.be/QcQlaoHajoM>. Acesso em: 19 de dez. de 2021.

FERREIRA, Bia. Diga Não. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://youtu.be/HyusmerTeUM>. Acesso em: 19 de dez. de 2021.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. In: **Revista Brasileira de Educação**. n.23, p.75-85, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/XknwKJnzZVFpFWG6MTDJbxc/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 de jul. de 2021.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. In: **RBP AE**, v.27, n01, 2011. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19971>>. Acesso em: 23 de jul. de 2021.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro no Brasil**: ausências, emergências e a produção dos saberes. In: Política e Sociedade, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 21º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 2003. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf> >. Acesso em 21 de jul. de 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Prefácio à edição nigeriana de Wole Soyinka; prefácio de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: **Fronteiras da educação**: desigualdades, tecnologias e políticas, 2010.

SANTANA, Patrícia Maria de Souza. Educação Infantil. In: **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2006. p.29-51.

SANTOS, Bel. A Lei n. 10.639/2003 altera a LDB e o olhar sobre a presença dos negros no Brasil e transforma a Educação Escolar. In: TRINDADE, Azoilda Loretto (org). **Africanidades brasileiras e educação**: salto para o futuro. Rio de Janeiro/Brasília: Acep/TV ESCOLA, 2013. Livro eletrônico. p.86-91.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/2003 como Fruto da Luta Anti-Racista do Movimento Negro. In: **BRASIL**. Educação Anti-Racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília:

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada da Alfabetização e Diversidade, 2005.

SAVIANI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 4º edição, Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, Ana Célia da. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MUNANGA, Kabengele (org). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p.23-39.

SILVA JR, Hédio; DIAS, Lucimar Rosa. Diversidade Étnico-Racial e a educação Infantil: uma introdução. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Práticas Pedagógicas para Igualdade Racial na Educação Infantil**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade. CEERT, 2011.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: FONSECA, Marcus Vinicius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da e FERNANDES, Alessandra Borges (org). **Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza, 2011.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. Humilhação, encorajamento e construção da personalidade. In: TRINDADE, Azoilda Loretto (org). **Africanidades brasileiras e educação: salto para o futuro**. Rio de Janeiro/Brasília: Acerp/TV ESCOLA, 2013. Livro eletrônico. p.80-85.

UNICEF. **Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil**. Unicef e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contracrianças-adolescentes-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 22 de out. de 2021.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

### 1- DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Idade:

Identidade étnica: ( ) Negra ( ) Branca ( ) Indígena

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

Tempo em que leciona:

Tempo de atuação na Educação Infantil:

### EDUCAÇÃO INFANTIL E A LEI Nº 10.639/2003

1- Você conhece a Lei 10.639/03 e as suas orientações educacionais? O que aborda a referida Lei?

2- Acha importante a escola trabalhar essa questão? Justifique.

3- A escola já desenvolveu algum projeto relacionado ao tema? Em caso afirmativo, qual o tema do projeto e quanto tempo de duração?

4- Já observou algum caso de preconceito na escola? Se ocorreu, o que foi feito para resolver a situação?

5- Você trabalha em suas aulas com temas afro-brasileiro?

( ) Sim

( ) Não

6- Quais recursos você utiliza para trabalhar com temas afro-brasileiros em aula?

7- Você sente alguma dificuldade em trabalhar os temas afro-brasileiros em aula? Justifique.

8- Você trabalha com as questões afro-brasileiras em data específica? Em caso afirmativo, qual é a data?

9- O município oferece ou já ofertou formação para se trabalhar com as questões étnico-raciais?

( ) Sim

( ) Não

10- Em sua formação acadêmica, você teve algum componente curricular em que trabalhou com as questões afro-brasileiras? Acha importante formação para essa temática? Justifique.

11- O PPP abrange as questões étnico-raciais? Em caso afirmativo, qual é o direcionamento que o mesmo oferece?

12- No município existe Diretrizes Curriculares que norteiam para o trabalho com as questões étnico-raciais? Em caso afirmativo, quais direcionamentos que o mesmo indica?

13- As Políticas Educacionais do município asseguram as crianças o acesso e permanência na educação escolar? Quais projetos o município desenvolve para garantir uma educação de qualidade?

14- Você acha que existe racismo no Brasil? Justifique sua resposta.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser meu sustento, rocha e fortaleza durante todos os momentos de minha vida e formação. Gratidão a minha Mãezinha Aparecida por ser meu amparo e meu colo acolhedor.

À minha família por ter plantado em minha vida a semente da educação e da importância em acreditar que os frutos serão colhidos quando preparamos o terreno com sabedoria, cuidado, atenção e com as regas de amor e paciência. Assim, se faz a minha jornada na educação, regada com cuidado e na certeza que os frutos serão colhidos diante de todo o meu cuidado e perseverança.

À minha mãe Izabel, por seu zelo, amor e mãos estendidas e em oração por meus sonhos. A meu pai Antônio (in memoriam) e as minhas irmãs, sobrinhos e sobrinhas por estarem ao meu lado dando-me forças e apoio.

À professora e orientadora Raísa Queiroga pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação, paciência e atenção, que foram fundamentais na construção do trabalho aqui apresentado. Uma pessoa muito importante e que expressa com orgulho a sua formação e luta frente aos Movimentos Sociais e que contribuiu e deixa plantado em minha formação a garra e determinação da busca pelas realizações de seu ideal.

À amiga de curso Camila Soares que juntas compartilhamos as aflições e alegrias da formação docente, dividindo as noites de espera dos ônibus na universidade para o retorno de nossas casas, sempre com o cuidado da chegada segura aos nossos lares. Uma amizade construída na universidade e que se estenderá para além dela.

As professoras do curso de Pedagogia que passaram e deixaram em suas aulas exemplos e sabedorias, muitas vezes acompanhadas de olhares de acolhimento e atenção.

Ao Campus III da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) por ser um espaço de partilhas, aprendizado e vivência. Lugar ao qual, permitiu o meu reconhecimento de identidade étnica racial, enquanto mulher negra. Olhar este despertado nas aulas do professor Waldeci Chagas, Ivonildes Fonseca que para além do espaço de aula, com cursos e projetos de extensão tornam a reflexão identitária importante no reconhecimento de si e do outro.

À coordenadora do curso e toda a equipe técnica na pessoa de Eunice, secretária do curso, que sempre gentil e atenciosa retornava as mensagens, mesmo quando existia uma demanda muito grande ao qual a mesma era responsável por sua organização e atendimento.

Deixo aqui tecido em forma de palavras escritas e registradas com amor, carinho e gratidão a todas e todos que passaram e contribuíram na caminhada da minha formação docente. As palavras de carinho, abraços, olhares e partilhas ofertadas ao longo dos anos de curso para que sua finalização pudesse ser concluída com amor e resistência que foram fundamentais para a finalização deste momento e início de outros sonhos.